



VIII RALLY INTERNACIONAL REGULAMENTO

Art. 1 – Da Organização

O Classic Car Club - RS organiza o VIII RALLY INTERNACIONAL, a ser realizado nos dias 21 a 23 de agosto de 2008, com largada do primeiro concorrente às 9 horas e 1 minuto no Museu da ULBRA em Canoas-RS.

Art. 2 – Do Tipo de Prova

Trata-se de um rally de caráter restrito, de participação através de convite, reservado a automóveis clássicos e antigos.

A prova será do tipo regularidade e habilidade condutiva.

Art. 3 – Da Direção da Prova

O Diretor da Prova será o Sr. Maurício Milano. Os demais integrantes da equipe técnica serão nomeados oportunamente.

Art. 4 – Do Trajeto da Prova

As estradas utilizadas são abertas ao tráfego normal, portanto, deverão ser obedecidas todas as placas indicativas de trânsito, especialmente limites de velocidade.

Art. 5 – Dos Participantes

Os pilotos deverão portar Carteira de Motorista conforme o Código Nacional de Trânsito ou portar documento estrangeiro para conduzir veículo automotor válido em território nacional, além de serem sócios de clubes convidados ou especialmente convidados do Classic Car Club - RS. Além do piloto e navegador serão aceitos passageiros adicionais, desde que não seja excedida a lotação máxima do automóvel.

Para esta prova estão previstos 60 (sessenta) automóveis / equipes.

Art. 6 – Das Inscrições

As inscrições encerram-se em 15 de agosto de 2008 ou quando o número de 60 (sessenta) automóveis for atingido.



A ficha de inscrição totalmente preenchida assim como o valor relativo a inscrição deverão estar em poder do Classic Car Club - RS até as 18:00 horas do dia 20 de agosto de 2008. As equipes estrangeiras poderão efetuar o pagamento da inscrição até 01 hora antes do início da prova.

Quando da inscrição o concorrente deverá optar entre os dois sistemas de navegação:

- Velocímetro
- Odômetro

Caso optar pelo sistema de navegação por velocímetro, o odômetro do carro será parcialmente oculto através de uma fita adesiva, colocada quando da vistoria.

Será fornecido, conforme a escolha do concorrente (categoria velocímetro ou categoria odômetro), adesivo correspondente a ser colado no canto inferior direito (lado passageiro). Para categoria velocímetro, o adesivo será na cor amarelo; para categoria odômetro, o adesivo será na cor verde.

O valor da inscrição é de R\$ 700,00 (sócios do Classic Car Club-RS e de clubes convidados) e R\$ 800,00 (convidados).

Além da participação no rally, a inscrição contempla (para duas pessoas):

21 de agosto (véspera da prova):

- Visita ao Museu da ULBRA a partir das 16:00h
- Cocktail de Boas Vindas junto ao Museu às 19:00h

22 de agosto (1º dia de prova):

- Almoço em vinícola no Vale dos Vinhedos em Bento Gonçalves

23 de agosto (2º dia de prova):

- Almoço no Balneário de Atlântida
- Jantar de Confraternização e Entrega de Troféus (bebidas a parte)

Art. 7 – Das Categorias

Os automóveis participantes serão homologados pela Direção da Prova nas seguintes categorias para a prova:

Navegação Velocímetro:

- Categoria 1V: carros fabricados até 31/12/1960
- Categoria 2V: carros fabricados entre 01/01/1961 e 31/12/1970
- Categoria 3V: carros fabricados entre 01/01/1971 e 31/12/1983



Navegação Odômetro:

- Categoria 1OD: carros fabricados até 31/12/1960
- Categoria 2OD: carros fabricados entre 01/01/1961 e 31/12/1970
- Categoria 3OD: carros fabricados entre 01/01/1971 e 31/12/1983
- Categoria 4OD: carros fabricados entre 01/01/1984 e 31/12/1990

Os carros fabricados após 1990 e que porventura vierem a competir como convidados terão sua pontuação divulgada porém participarão como "Hors Concours" e não irão constar nas listagens de Classificação Geral e Premiação.

A participação de carros fabricados a partir de 1984 (inclusive) e réplicas está limitada a 05 (cinco) carros. Réplicas serão enquadradas na categoria "4 OD".

Os automóveis deverão possuir características originais. Serão admitidos "acessórios de época", tais como rodas esportivas, faróis auxiliares, tacômetro, etc..., desde que não descaracterizem o automóvel. Os mesmos deverão estar de acordo com as determinações do Código Nacional de Trânsito.

Não serão aceitos automóveis utilitários e de carga. A Direção da Prova reserva-se o direito de negar a participação de veículos que no seu julgamento não encontram-se enquadrados neste regulamento.

Art. 8 – Do Agrupamento

Em casos especiais, o Comitê Técnico se reserva o direito de reagrupar os automóveis em categorias diferentes, sempre visando o caráter de similaridade e competição justa. Caso uma categoria não alcance um número mínimo de 03 (três) automóveis, esta será extinta, e os inscritos serão distribuídos em outra categoria a critério do Comitê Técnico.

Art. 9 – Do Comitê Técnico

O Comitê Técnico terá por função aprovar, ou não, os pretendentes à inscrição para a prova e agrupar os veículos aceitos nas diferentes categorias. Em casos de força maior, ficará a cargo do Comitê Técnico aceitar ou não a inscrição de outro automóvel, preferencialmente na mesma categoria.

Art. 10 – Da Publicidade

Ao inscrever-se, os participantes implicitamente aceitam portar a publicidade oficial da prova. Os automóveis que não portarem todos os adesivos fornecidos serão desclassificados.

A organização da prova reserva-se o direito de retirar dos automóveis toda e qualquer publicidade que entre em conflito com a oficial da prova.



É expressamente proibido portar publicidade de caráter político, religioso ou que atente contra a moral e os bons costumes.

Art. 11 – Do Comportamento

Durante a realização da prova e eventos oficiais da mesma, os participantes deverão respeitar as indicações da organização, assim como prestar sua colaboração ao bom andamento das atividades.

Qualquer atitude anti-desportiva ou de desrespeito às autoridades da prova e seus participantes será punida com a exclusão do evento.

Art. 12 – Dos Instrumentos e Equipamentos

Velocímetro e odômetro deverão ser originais em conformidade com o modelo, série e ano do veículo. No caso de defeito, o competidor requererá autorização de modificação ao Diretor da Prova, cuja decisão será inapelável. O velocímetro e odômetro originais não poderão ser trocados da posição devendo permanecer em sua posição original. Para categoria velocímetro, o odômetro será parcialmente oculto através de uma fita adesiva instalada quando da vistoria do veículo. Caso seja constatada a remoção da fita adesiva, o competidor estará automaticamente desclassificado.

O odômetro e o parcializador deverão funcionar segundo as especificações do fabricante, isto é, deverão funcionar tal como funcionaram desde a fabricação do veículo. Os veículos que estão equipados de fábrica com instrumentos digitais não poderão ter velocímetro com precisão inferior a 01 km/h e o odômetro com precisão inferior a 100 metros. Não é permitido levar no veículo, instalados ou não, equipamentos adicionais tais como velocímetros, odômetros ou conta - metros digitais, eletrônicos ou mecânicos (Halda Twinmaster, Speedpilot ou similares). É permitido levar cabos de velocímetros para reposição.

Excepcionalmente será permitida à substituição do velocímetro original por outro, com odômetro parcial (zerador), com precisão máxima de 100 (cem) metros, desde que tenha o mesmo tamanho e formato do original e seja colocado exatamente no lugar do mesmo.

Não serão permitidos instrumentos integrados, isto é, um mesmo instrumento com entrada automática do tempo e distância percorrida (Totem ou similares). Poderão ser usados como material de navegação máquinas de calcular mecânicas (Curta, Facit) ou eletrônicas, inclusive programáveis, notebooks, relógios e cronômetros de qualquer tipo. Não será permitido o uso de GPS nem de qualquer outro sistema de navegação similar. Não será permitida nenhuma comunicação com o exterior do veículo, seja via rádio ou telefone celular, exceto em casos de emergência.

No caso específico de competidores cujo veículo estiver equipado com instrumentos de navegação não autorizados por este regulamento, o competidor deverá declarar o fato a Direção de Prova e ter seus instrumentos lacrados, sob pena de ser sumariamente desclassificado.



Art. 13 – Da Vistoria

A vistoria dos carros é obrigatória. Qualquer desconformidade constatada será imediatamente informada ao competidor, o qual não poderá participar da prova até nova vistoria solicitada pelo mesmo até 02 (duas) horas antes da largada.

A vistoria será realizada a partir das 16:00 horas do dia 21 de agosto junto ao Museu da ULBRA.

Após a vistoria será feita a efetivação da inscrição da equipe participante mediante a entrega da Ficha de Inscrição e do pagamento junto a secretaria do evento, dando direito ao Livro de Bordo.

Os carros poderão ser examinados antes, durante e após a prova, sendo desclassificados os que não estiverem de acordo com este regulamento, o Código Nacional de Trânsito e com normas mínimas de segurança.

A vistoria não torna válidas irregularidades existentes e que não tenham sido constatadas. O concorrente poderá ser desclassificado por irregularidades sobre as quais não tenha se pronunciado antes da largada.

Art. 14 – Da Largada

A largada de cada automóvel em cada etapa se realizará em intervalos de 01 (um) minuto, na ordem crescente de numeração. A largada só será dada ao veículo que estiver com os tripulantes a bordo. As equipes deverão se apresentar no local da largada no mínimo 01 (uma) hora antes da hora ideal de sua largada.

Trinta minutos antes da largada será dado "Briefing", composto de uma reunião oficial do Diretor de Prova (ou quem ele designar) com os concorrentes, destinado a informar os procedimentos gerais da prova. A participação é obrigatória. As informações expostas terão valor de Adendo ao Regulamento da Prova.

Art. 15 – Do Desenvolvimento da Prova de Regularidade

A prova de regularidade composta por:

- Deslocamento: trecho sem cronometragem;
- Zona Controlada: trecho com média(s) de velocidade imposta(s) onde poderá haver um ou mais postos de cronometragem;
- Neutralizado: local onde o competidor aguarda parado por tempo definido.

As referências serão indicadas em quilômetros e milhas, assim como as velocidades em km/h e mi/h.



A precisão das referências indicadas em km será a seguinte:

- 3 casas após a vírgula: exata (aferição)
- 2 casas após a vírgula: 9 metros
- 1 casa após a vírgula: 99 metros
- Nenhuma casa após a vírgula: 999 metros

Por exemplo, a indicação de distância 13,6 km (1 casa após a vírgula) indica que a referência está dentro do intervalo 13,600 km e 13,699 km.

A(s) referência(s) correspondente ao(s) evento(s) de troca de velocidade em uma mesma zona controlada não serão necessariamente exatas. A indicação de final de Zona Controlada será sempre uma referência exata.

Sempre que possível, os trechos de deslocamento deverão contemplar pelo menos duas referências exatas.

A localização de cada posto de cronometragem (PC) é secreta, porém sua localização deverá ser enquadrada dentro dos seguintes parâmetros:

- ser localizado após pelo menos duas referências exatas (aferições), excetuando-se a do início do trecho. Serão consideradas obrigatórias apenas estas duas referências exatas para toda zona controlada, inclusive quando houver mudança de velocidade imposta.
- ser localizado a uma distância mínima de qualquer referência exata (inclusive do final da zona controlada) correspondente a distância percorrida em 1 (um) minuto na velocidade indicada para o trecho específico.

Os pontos perdidos serão equivalentes as diferenças com arredondamento em segundo (a maior ou menor) dos tempos cronometrados nos postos de controle (PC), em relação aos tempos ideais de passagem. Como exemplo, o concorrente que passar por um posto de controle 3 s (três segundos) adiantado ou atrasado, perderá 3 (três) pontos neste PC. Os vencedores serão as equipes que totalizarão a menor soma de pontos perdidos em toda prova. Os pontos perdidos em cada posto de controle estão limitados a 600, tanto por atraso quanto por adiantamento.

Está previsto o descarte do PC com o maior número de pontos perdidos tanto por atraso quanto por adiantamento, um para cada dia da competição.

Art. 16 – Do Desenvolvimento da Prova de Habilidade Conduativa

Exclusivamente para a prova de habilidade conduativa haverá a distribuição dos automóveis nas seguintes categorias conforme capacidade volumétrica do seu motor:

- Categoria A: até 1.000 cc
- Categoria B: de 1.001 a 1.300 cc
- Categoria C: de 1.301 a 1.600 cc
- Categoria D: de 1.601 a 2.000 cc
- Categoria E: acima de 2.000 cc



Observação: motores com ciclo do tipo "2 tempos" terão sua capacidade volumétrica multiplicada por 1,5.

A prova de habilidade será desenvolvida em duas etapas, junto ao Velopark.

A primeira etapa consiste em uma prova de arrancada 0 - 1/4 de milha (402 metros) com largada simultânea de 2 automóveis.

A segunda etapa consiste em uma prova de slalom (prova individual).

O tempo registrado dos vencedores de cada categoria em cada etapa serão considerados os tempos ideais ou seja, os vencedores não serão penalizados. A penalização aos demais concorrentes se dará pela metade da diferença arredondada em segundos em relação ao tempo ideal de cada categoria.

A não participação na prova de habilidade condutiva implica em uma penalização de 50 pontos. Cada cone acidentalmente derrubado implica em uma penalização de 10 pontos.

Art. 17 – Da Classificação Final

O critério de classificação final irá somar os pontos perdidos em cada PC na prova de regularidade (considerando-se os descartes) e pontos perdidos na prova de habilidade condutiva, esta composta por 2 etapas.

Não serão classificadas as equipes que:

- Não completarem todo o percurso de prova por seus próprios meios;
- Não participarem da prova de habilidade condutiva;
- Não entreguem a organização da prova quando solicitadas fichas, formulários, planilhas, etc... ;
- Não se apresentem aos eventos oficiais da prova;
- Não cumpram com o disposto neste regulamento.

Art. 18 – Da Premiação

A premiação contemplará troféus para:

- a) Os 03 (três) melhores classificados de cada categoria;
- b) Automóvel mais antigo;
- c) Maior Distância: o automóvel que tenha percorrido a maior distância pelos seus próprios meios até a largada, com intuito exclusivo de participar do rally;
- d) Destaque sócio do Classic Car Club – RS;
- e) Destaque convidado.

A todas as equipes serão ofertados troféus de participação. Em caso de empate nos itens "a" e "c", será outorgado o prêmio ao veículo mais antigo.



Art. 19 – Dos Direitos da Organização

O Classic Car Club se reserva o direito de modificar este regulamento e emitir adendos ao mesmo com único intuito de proporcionar um melhor desenvolvimento da prova, e de divulgar as modificações em tempo hábil às equipes efetivamente inscritas no evento.

Art. 20 – Das Responsabilidades

Ao inscrever-se, os participantes explicitamente declaram ter conhecimento deste regulamento, abstendo-se de qualquer recurso judicial por eventuais problemas derivados da organização e/ou desenvolvimento da prova.

O Classic Car Club - RS se exime de toda a responsabilidade frente as equipes e a terceiros por danos ou prejuízos causados pelos concorrentes. Estes aceitam expressamente que serão responsáveis exclusivos dos danos ou prejuízos causados a si próprios ou a terceiros.

Todos os concorrentes participam por conta e risco próprios, não podendo responsabilizar os organizadores, diretores ou patrocinadores da prova por qualquer incidente que lhe venha a ocorrer.

Art. 21 – Da Documentação

Cada equipe receberá da organização da prova os seguintes documentos:

- Adesivos com numeração e publicidade oficial
- Livro de Bordo.

Porto Alegre, 29 de maio de 2008.

Diretoria Técnica